



PROCESSO Nº
INTERESSADA
UNIDADE GESTORA - UG
EXERCÍCIO FINANCEIRO
GESTOR RESPONSÁVEL
ASSUNTO
TIPO DE AUDITORIA
RELATÓRIO Nº
TIPO DE PARECER

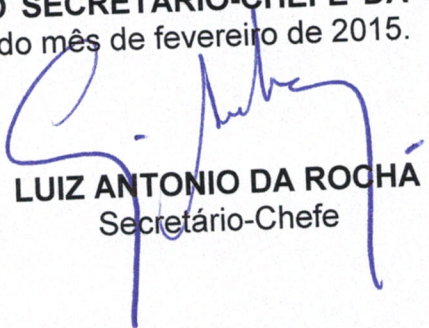
: 2015/25000/000086
: Recurso Sob a Supervisão da SEFAZ
: 450100
: 2014
: Joaquim Carlos Parente Júnior e Outro
: Prestação de Contas Anual
: Avaliação da Gestão
: 030/2015
: REGULAR COM RESSALVAS

PARECER DE AUDITORIA Nº 30/2015
SGD 2015 09049 000858

Na conformidade do art. 3º, inciso XII, alínea "b" da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013, procedeu-se ao exame dos atos de Gestão dos responsáveis pela Unidade Gestora, Recurso Sob a Supervisão da SEFAZ, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, refletidos nas peças que integram o processo de Prestação de Contas, formalizado em consonância com as disposições contidas nos arts. 42, § 2º e 43, inciso II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE, c/c os arts. 2º e 9º, inciso V, da Instrução Normativa Nº 006, de 25 de junho de 2003, e ainda com o art. 4º, inciso XII e art. 5º, inciso II, do Decreto Estadual nº 2.595, de 6 de dezembro de 2005, quanto ao prazo, análise e emissão do relatório e parecer de auditoria para encaminhamento ao Tribunal de Contas Estadual.

2. Diante dos exames aplicados nos atos de gestão praticados pelos responsáveis no exercício de 2014, em obediência ao disposto no inciso V do art. 9º do referido Normativo, pontuou-se pelo correto cumprimento das normas legais e regulamentares pertinentes, consubstanciadas nas comprovações quanto à legitimidade dos documentos contábeis que deram origem às peças que compõem o processo e, ainda, quanto aos índices que demonstram os resultados da gestão administrativa, orçamentária e financeira, com exceção das inconsistências elencadas no item 3.7 do Relatório de Auditoria nº 030/2015, **fls. 186 a 189**, considero **REGULARES COM RESSALVAS** as contas dos responsáveis relacionados às **fls. 169 a 172**, dos autos, relativo ao exercício de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2015.


LUIZ ANTONIO DA ROCHA
Secretário-Chefe



TIPO DE RELATÓRIO
RELATÓRIO Nº
TIPO DE AUDITORIA
ASSUNTO
GESTOR RESPONSÁVEL
EXERCÍCIO FINANCEIRO
UNIDADE GESTORA - UC
DE ORIGEM DA
PROCESSO Nº

REGULAR COM RESSALVAS
0307015
Avaliação de Desempenho
Prestação de Contas Anual
Joquim Carlos Paterni Junior e Outros
2014
450100
Parecer Sob a Supervisão da SEFAZ
201525000-000055

PARECER DE AUDITORIA Nº 3012015
3012015 00005 000055

No encaminhado do art. 3º, inciso XII, alínea "b" da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2012, providos os atos de Gestão dos responsáveis pela Unidade Gestora, Parecer Sob a Supervisão da SEFAZ, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, a fim de avaliar as contas que integram o processo de prestação de contas submetido em conformidade com as disposições contidas nos arts. 43, § 2º e 45, inciso II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, de 25 de junho de 2012, de 2º e 6º, inciso V, da Instrução Normativa Nº 008, de 25 de junho de 2012, e ainda com o art. 4º, inciso XII e art. 5º, inciso II, do Decreto Estadual nº 2.895, de 1º de setembro de 2005, quanto ao prazo, análise e emissão do relatório e parecer de auditoria para encaminhamento ao Tribunal de Contas Estadual.

2. Diante dos exames realizados nos atos de Gestão praticados pelos responsáveis no exercício de 2014 em obediência ao disposto no inciso V do art. 6º do referido Normativo, partiu-se para o cumprimento das normas legais e regulamentares pertinentes, considerando as peças que compõem o legítimo e os documentos contábeis que dizem origem às peças que compõem o processo e ainda quanto aos índices dos demonstrativos de resultados da gestão submetidos, observando a Instrução Normativa nº 030/2015, de 188 a 193, considerando o item 3.7 do Relatório de Auditoria nº 030/2015, de 188 a 193, considerando o art. 173, dos atos, relativos ao exercício de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL
DO ESTADO, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2015

LUIS ANTONIO DA ROCHA
Secretário-Geral